



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 216, DE 2026

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei Complementar nº 94/2023.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLP 94/2023, que “institui transferências temporárias da União para os Estados e o Distrito federal, autoriza a celebração e aditamento de contratos, e declara atendida a compensação devida em razão das perdas de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicações ocasionadas pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022”.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da presente proposição justifica-se em razão da superveniência da Lei Complementar nº 201, de 2023, que já contemplou o objeto central do PLP nº 94, de 2023, ao disciplinar a compensação das perdas de arrecadação do ICMS decorrentes da Lei Complementar nº 194, de 2022. Nesses termos, considera-se atendido o mérito da matéria, razão pela qual sua tramitação perde a finalidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)